

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1 DE 14 DE JUNHO DE 2024

7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS(AS), OBJETO DO EDITAL Nº 06/2023

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO I** deste edital, aprovados(as) em Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL Nº 06 DE 31 DE JULHO DE 2023, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1-Os(as) candidatos(as) convocados(as) no ANEXO I deste edital, deverão encaminhar até o dia **28/06/2024**, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/EbwM48i4v1eJXiSB7>, os seguintes documentos para conferência:

- 1) Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
- 2) RG;
- 3) CPF;
- 4) Título de Eleitor;
- 5) Certificado de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- 6) Comprovante de residência ou Declaração de Moradia (ANEXO IX);
- 7) Atestado de Matrícula;
- 8) Histórico Acadêmico;
- 9) Comprovante de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER.
- 10) Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa e/ou estágio – comum a todos os candidatos (ANEXO III);
- 11) Declaração de parentesco – comum a todos os candidatos (ANEXO IV);
- 12) Autodeclaração de cor/raça – exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (ANEXO V);
- 13) Declaração PcD - exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. (ANEXO VI);
- 14) Declaração de Pertencimento Indígena/Quilombola - exclusiva para candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas indígenas e/ou quilombolas (ANEXO VII);

2-Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3-A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, porventura, esteja pendente, ainda dentro do prazo estabelecido.

4-O candidato que não dispõe de **conta salário** em um dos bancos conveniados deverá solicitar, com antecedência, à Coordenadoria de Seleção e Admissão – CSA, através do e-mail csa@unifesspa.edu.br, a carta de encaminhamento ao banco solicitando a abertura da conta salário.

5-Para fins de comprovação de residência, é necessário que o documento **esteja no nome do próprio candidato ou no nome dos seus pais ou cônjuge** (quando for o caso). Não sendo possível, solicitamos o encaminhamento e posterior apresentação de declaração de residência assinada pelo proprietário e autenticada em cartório, bem como cópia do documento de identidade do proprietário, também autenticada em cartório.

6- O candidato que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

considerado desistente do processo seletivo e será convocado o próximo candidato da lista de aprovados.

7- Após análise da documentação enviada e, caso o candidato atenda aos requisitos exigidos, este será contatado até dia **03 de julho de 2024**, pela Coordenadoria de Seleção e Admissão, via e-mail institucional, com orientações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

JULIANA DE SALES SILVA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023

| NOME DO CANDIDATO | Nº DE MATRÍCULA | UNIDADE |
|------------------------------------|------------------------|----------------|
| Aluisio Victor Pessoa Nascimento | 202240401052 | SINFRA |
| Samara Vieira Santana | 202340601034 | SINFRA |
| Bruna Taline Noleto de Moraes | 202240401057 | IEDS |
| Hernandes da Silva Costa | 202244606003 | IEX |
| Rayssa Pinheiro Melo | 202240702021 | PROPIT |
| Victor Gabriel Ferreira de Almeida | 202240705026 | CBIU |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO II

| FICHA CADASTRAL | | | |
|---|--|-----------------------------------|--------------------------|
| Nome: | | | |
| Nome social: | | | |
| Sexo: () Masculino () Feminino () Outro | | | Data de Nascimento : / / |
| Naturalidade: | | | Nacionalidade: |
| Tipo Sanguíneo (Obrigatório): | Cor: Entrada por cota () Sim. Qual? Não () | | |
| PcD: Sim () Não () | Tipo de deficiência: | | |
| O (a) Sr (a) necessita de atendimento especializado: () Não () Sim. Qual? | | | |
| Nome do Pai: | | | |
| Nome da Mãe: | | | |
| Estado Civil: | | Nome do Cônjuge: | |
| Endereço: | | | |
| Município: | Bairro: | CEP: | |
| Complemento: | | | |
| Cidade: | | Estado: | |
| Curso: | | | |
| Telefone () | | E-mail institucional: | |
| Banco: | | | |
| Agência: | | Nº da conta: | |
| DOCUMENTOS APRESENTADOS | | | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | Nº | | Órgão Emissor: |
| | Data da Expedição: | | UF: |
| TÍTULO DE ELEITOR | Nº | | Zona: |
| | Data da Expedição: | UF: | Seção: |
| CPF | Nº | | |
| CERTIFICADO MILITAR | Nº | | Série: |
| | Data da Expedição: | | Órgão Emissor: |
| _____ de _____ de _____. | | _____ Assinatura do Estagiário | |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____ inscrito no CPF sob o número _____ discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que **NÃO** guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa.

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu, _____
, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____
, estado _____, filho(a) _____ de

_____ e de _____, estado
civil _____, residente e domiciliado(a) _____ à

CEP nº _____, portador(a) _____ da cédula de identidade nº _____
_____, expedida em _____/_____/_____
, órgão expedidor _____, CPF nº _____
_____ declaro, sob as penas da lei que sou () **preto** () **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO PCD**

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____
, estado _____, filho(a) de

_____ e de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à

_____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____
_____, expedida em _____/
_____/_____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____

_____ declaro, sob as penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) declarante

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA/QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena/quilombola)**

Nós liderança/representantes do Povo Indígena/Comunidade Quilombola
_____ da Aldeia/Comunidade Quilombola (se for o caso)
_____ localizada na Terra
Indígena/Remanescente de Quilombo/Município (se for o caso) _____
declaramos que _____ é
membro reconhecido por esta comunidade, sendo filho(a/e) de

e _____ de
_____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____/____, ____ de _____ de 2023

Local/Estado, Data

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:

Nome completo:

Assinatura

Nome completo:

Assinatura

Nome completo:

Assinatura

Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu _____, RG _____,
CPF _____, residente na Rua/Avenida _____
_____, nº _____, (complemento) _____
_____, Bairro _____,
_____, CEP _____, no Município de _____
_____, estado do (e) _____, declaro que o (a)
discente _____, do Curso de
Graduação em _____ da Universidade Federal do Sul e
Sudeste do Pará (UNIFESSPA), matrícula _____, RESIDE na
Rua/Avenida _____
_____, nº _____, (complemento) _____
_____, Bairro _____, CEP _____
_____, no Município _____ de _____,
estado do(e) _____, desde ____/____/____.

Assumo inteiramente a responsabilidade pelo conteúdo deste documento perante os Artigos 171 e 299 do Código Penal, que versam sobre vantagem ilícita (em prejuízo alheio) e declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e suas implicações. Nesse sentido, para fins de comprovação da informação declarada acima, autorizo a devida averiguação.

Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, ____/____/____.
Local/Estado, Data

Assinatura do (a) responsável pelo Imóvel
(Conforme documento de identificação ou digital, desde que apresente registro de certificação)